



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara de Vereadores de Sarandi - RS**  
Palácio Naum Grossi

**PORTARIA N.º 032, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

Câmara Municipal de Sarandi/RS

PUBLICADO NO MURAL EM:

Recebido em	28/04/23	
Às	13:38	Horas

28/04/23

**Concede férias regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal**

**JAIRO ANTÔNIO CORSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, usando das suas legais atribuições e, de conformidade com os artigos 97 e 98 da Lei Municipal n.º 2303, de 02 de dezembro de 1991, “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais”,

**RESOLVE**

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor **MARCELO HENRIQUE ALIEVI** a partir do dia 02 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2022 à 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência, em 28 de abril de 2023.

  
Ver. Jairo Antônio Corso,  
Presidente

Registre-se e publique-se,

  
Rubens da Silva Martins  
Responsável Recursos Humanos